

PORTARIA Nº 28/2025-HMV/IT

Dispõe sobre a nomeação do Gestor da Unidade Local de Execução (Hospital Municipal Dom Hélio Campos, em Viana - MA), e dá outras providências.

O Presidente do Instituto Transformar, Klauber Araújo Souza Azevedo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **considerando** a publicação do Termo de Colaboração nº 01/2025 firmado com o Município de Viana e que tem por objeto o o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, no Hospital Municipal Dom Hélio Campos , CNES 5307562,

RESOLVE:

Art. 1º. É nomeado, a partir de 01/01/2026, o Sr. **JOSÉ ABRAHAN DE LEOPOLDINO DA SILVA**, CPF nº 524.533.243-49, como Gestor da Unidade Local de Execução, o Hospital Municipal Dom Hélio Campos, em Viana – MA.

Art. 2º. Compete ao Gestor da Unidade Local de Execução:

- I. Dirigir a unidade local de execução
- II. Executar e fazer cumprir as deliberações das Superintendências do IT
- III. Supervisionar as atividades administrativas, assistenciais e de ensino e pesquisa (quando houver);
- IV. Apoiar os atos de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, documental e de gestão de recursos humanos necessários ao funcionamento da unidade;
- V. Apresentar ao Conselho de Administração do IT o Planejamento Estratégico da unidade;
- VI. Apresentar à Superintendências do IT, mensalmente, os relatórios de produção assistencial e de monitoramento dos indicadores administrativos;
- VII. Criar comissões e grupos de trabalho no âmbito da unidade;

INSTITUTO TRANSFORMAR - IT

CNPJ: 32.304.118/0001-08

RUA DAS JUÇARAS, S/N, CONDOMÍNIO EXECUTIVE LAKE CENTER
SALA 909, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS – MA, CEP-65075-230.

e-mail: institutotransformar.it@gmail.com

- I. Emitir portarias, ordens de serviços, instruções e circulares, no âmbito da unidade;
- II. Instaurar sindicâncias e procedimentos de apuração de fatos, bem como aplicar penas disciplinares decorrentes dessas; e
- III. Delegar poderes e atribuições de sua competência.

Art. 3º. Esta portaria estará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São Luís (MA), 30 de dezembro de 2025.

KLAUBER DE ARAÚJO SOUZA AZEVEDO
Diretor Presidente
Instituto Transformar

